



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO GP N. 4, DE 06 DE MAIO DE 2011

*Institui o Selo, Logomarca e o Carimbo Comemorativos do 70º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e recomenda a sua utilização.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o dia 06 de maio do corrente ano marcou os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho em Minas Gerais; e

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações destinadas à celebração desta data e à promoção institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Selo, a Logomarca e o Carimbo Comemorativos do 70º (septuagésimo) aniversário de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região, na forma dos Anexos I, II e III deste Ato, respectivamente.

Art. 2º Recomendar a utilização de selo e da logomarca, que trata o art. 1º, pelas unidades organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nas respectivas comunicações oficiais.

Parágrafo único. O carimbo comemorativo será utilizado em todas as correspondências que circularem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Agência Barro Preto, no período de 06 de maio a 06 de junho de 2011.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 17/05/2011, p. 4)